

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE MUNIÇÃO DA MARINHA

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 04/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CENTRO DE MUNIÇÃO DA MARINHA E A
EMPRESA CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E
SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio do CENTRO DE MUNIÇÃO DA MARINHA, com sede na Ilha do Boqueirão S/Nº - Bananal – Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ – CEP 21.910-420, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0019-73, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, Diretora do Centro de Munição da Marinha, Sra. Capitão de Mar e Guerra (IM) MABEL CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS nomeada pela Portaria 207/MB/MD/2024, do Comandante da Marinha, inscrita no CPF nº 032.113.317-00, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.703.030/0001-88, sediada na Rua Conceição nº 130 – Centro – Rio Bonito - RJ, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Sr. Olavo Almeida Junior, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 63019.000496/2025-07 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Considerando:

a) a CLAUSULA SÉTIMA, no seu item 7.1, do Contrato nº 04/2025, ao prever a repactuação anual dos preços mediante solicitação do Contratado;

Resolvem as partes, de comum acordo, apostilar o contrato original nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a revisão e incorporação dos valores contratuais decorrentes da repactuação de preços, mantida todas as demais condições obrigações do Contrato nº 04/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO E DOS VALORES

2.1. Em decorrência da variação dos custos de mão de obra e insumos, fica ratificado o repasse integral aos preços do contrato, no montante total de R\$20.724,32 (vinte mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) correspondente a:

2.1.1. diferenças relativas aos meses de MARÇO a JUNHO de 2026, em razão da data-base da CCT 2026/2027.

2.1.2. repactuação dos valores mensais da contratação decorrentes da CCT 2026/2027.

2.2. O valor mensal da contratação relacionado a mão de obra passa a ser de R\$32.871,33 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$394.455,99 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrativo na CCT 2026/2027.

2.3. O pagamento do montante adicional será efetuado em parcela única, nos termos da Cláusula 6º do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Este Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros e jurídicos na forma disposta nas cláusulas anteriores

3. 4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo de Apostilamento, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

- a) Planilhas de Custos;
- b) Pedido de Repactuação;
- c) Proposta de Repactuação;
- d) CCT 2026/2027 Nº RJ000911/2026; e
- e) DECRETO RIO Nº 57473 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

4. 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

5. 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

MABEL CRISTINA DO
NASCIMENTO
SANTOS:03211331700

Assinado de forma digital por
MABEL CRISTINA DO NASCIMENTO
SANTOS:03211331700
Dados: 2026.07.08 08:37:55 -03'00'

MABEL CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenadora de Despesas
Diretora



Documento assinado digitalmente
OLAVO ALMEIDA JUNIOR
Data: 07/07/2026 11:39:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OLAVO ALMEIDA JUNIOR
CPF: 025.088.607-35
Representante da Empresa



Documento assinado digitalmente
MARCELO MEIER PEREIRA
Data: 07/07/2026 14:41:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO MEIER PEREIRA
Capitão de Fragata (RM1-IM)
Testemunha



Documento assinado digitalmente
RODRIGO GOMES REZENDE GUERRA
Data: 07/07/2026 14:13:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO GOMES REZENDE GUERRA
Primeiro-Tenente (IM)
Testemunha